

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 63/2023 - GP CRATO - CE, 31 DE MAIO DE 2023.

**EMENTA:** Nomeia os membros do Comitê Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PPA Mesa Farta, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município – LOM;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.736, de 11 de março de 2021, a qual institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PPA Mesa Farta, no âmbito do Município do Crato-CE;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, do Art. 10, da referida Lei, o qual prever que os integrantes do Comitê gestor deste Programa serão indicados pelo Prefeito Municipal e pelos respectivos representantes legais das entidades da Sociedade Civil;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** os membros do **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PPA Mesa Farta**, que passa a ser composto da seguinte forma:

#### **I - Representantes da Gestão Municipal:**

##### **a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS**

Titular: JANAINA DE MATOS FRANCA

Suplente: GUILHERME MENEZES SANTANA PINHEIRO

##### **b) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Titular: MARIA EDILMEIRE ALVES TAVARES

Suplente: RACHEL ALVES GOMES

##### **c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

Titular: HALLINE DE ARAÚJO VIEIRA CAVALCANTI

Suplente: RENAN FERREIRA SALES

##### **d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: ANA KARINA SILVA DE SOUSA TAVARES

Suplente: CICERA PATRICIA MENDES DE SOUSA

##### **e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Titular: RAIZA MARIA DE AQUINO ABAGARO

Suplente: FLAVIA JAYNE LIMA SILVESTRE

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Titular: LUCIANO FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE

Suplente: ANTONIO MANOEL ALVES

**II - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

**a) ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB**

Titular: NELZILANE PEREIRA DE OLIVEIRA

Suplente: ZILVANIA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO

**b) INSTITUTO FLOR DO PIQUE - IFP**

Titular: TATIANE MARQUES VITTORINO

Suplente: EDCLECIO APOLONIO SILVA

**c) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRATO - STTR**

Titular: CELIANE DAVID BISPO

Suplente: RAIMUNDO DE LIMA SOUSA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 64/2023 – GP**  
**CRATO - CE, 31 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo, datado de 23 de maio de 2023, da Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA CRISTINA VASCONCELOS PALACIO, solicitando sua exoneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO**, a Sra. MARIA CRISTINA VASCONCELOS PALACIO, inscrita no CPF sob o nº 986.859.963-68, do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**

**PORTARIA Nº 05/2023 - SEMMA**  
**CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2023.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 674.692.723 - 72, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir, celebrado(s) por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2023.05.29.2	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TABLETS E BICICLETAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 31 de maio de 2023.

**STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE**  
**(PORTARIA Nº 1509007/2021 - GP)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA ZACARIAS GONÇALVES), Localizada na Rua Bom Jesus, s/n, bairro Zacarias Gonçalves, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.17.1 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.27.1, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADICIONAR SERVIÇOS AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 116.539,18 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 9,22% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 1.463.389,55 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 1.579.928,73 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO

CONTRATADO: THIAGO SOBREIRA AUGUSTO LIMA - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2023.

---

### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.05.31.1 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.18.2 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA PROTEÇÃO DOS BOXES DOS PERMISSIONÁRIOS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO WALTER PEIXOTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.04.122.0021.2.052.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - CONTRATADO: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 57.299,90 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES. CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2023.

---

### **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N°. 2022.12.28.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: S A ENGENHARIA LTDA; HORUS ENGENHARIA LTDA ME. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: TERRA FORTE LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A COMISSÃO EM COMUM ACORDO DECLARA VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA S A ENGENHARIA LTDA. EM FACE DO RESULTADO, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 30 DE MAIO DE 2023.

---

### **CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQÜIBILIDADE DE PROPOSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQÜIBILIDADE DE PROPOSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 2022.12.16.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA A EMPRESA GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.868.248/0001-49, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A EXEQÜIBILIDADE DE SUA PROPOSTA TUDO DE ACORDO COM O OFICIO N° 2505.01/JI SEINFRA ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 31 DE MAIO DE 2023.

---

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.27.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.813.501/0001-00, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023, ÀS 14H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 29 DE MAIO DE 2023

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário Municipal de Administração torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 2017.05.31.10, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.05.30.2, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA PE. CICERO S/Nº, DISTRITO DE BELA VISTA, CRATO-CE PARA ABRIGAR O FUNCIONAMENTO DE UMA AGÊNCIA DOS CORREIOS-AGC DA VILA PADRE CICERO e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual. LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. LOCADOR: CICERO VICENTE NASCIMENTO BORGES. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES. ASSINA PELO LOCATÁRIO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. Crato/CE, 26 de Maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP****PORTARIA Nº 01 / 2023 - CGCMC**

**EMENTA: Dispõe sobre decisão do Processo nº 09/2023 - CGGCM.**

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, José Pereira Teles, nomeado através da Portaria nº 2707001/2021 – SEAD, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.867/2013, resolve aplicar a penalidade de Advertência ao **GCM Kaika Alexandre Leite da Silva**, demandado através do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2023-CGGCM, nos termos do art. 53 da Lei nº 2.867/2013, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para que surta os efeitos do art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 31 de maio de 2023.

**José Pereira Teles**

**Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato**

**Portaria Nº 2707001/2021 – SEAD**

**PORTARIA Nº 12 /2023 - CGGCM****Crato-CE, 31 de maio de 2023.****EMENTA:** Dispõe sobre decisão do Processo nº 07 /2023 – CGGCM.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0510004/2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, declarar que o servidor da Guarda Civil Metropolitana do Crato, **JOSÉ HERMANO DOS SANTOS**, após responder do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2023-CGGCM, restou amparado pelo disposto no art. 144, I, c/c art. 145, V, da Lei nº 2.867/2013, devendo ser arquivada no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 31 de maio de 2023.

**Geane Ferreira de Aguiar**  
**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana**  
**Portaria nº 0510004 /2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 13 /2023 - CGGCM****Crato-CE, 31 de maio de 2023.****EMENTA:** Dispõe sobre decisão do Processo nº 06 /2023 – CGGCM.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0510004/2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, declarar que o servidor da Guarda Civil Metropolitana do Crato, **FRANCISCO IVAN DUTRA JANUÁRIO**, após responder do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2023-CGGCM, restou amparado pelo disposto no art. 144, I, c/c art. 145, VI, “a” da Lei nº 2.867/2013, devendo ser arquivada no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 31 de maio de 2023.

**Geane Ferreira de Aguiar**  
**Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana**  
**Portaria nº 0510004 /2021-GP**

---

**PORTARIA Nº 14 /2023 - CGGCM****Crato-CE, 31 de maio de 2023.****EMENTA:** Dispõe sobre decisão do Processo nº 03 /2023 – CGGCM.

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato- CE, Geane Ferreira de Aguiar, nomeada através da Portaria nº 0510004/2021-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, declarar que o servidor da Guarda Civil Metropolitana do Crato, **CARLOS ALBERTO GALDINO FLORENTINO**, após responder do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023-CGGCM, restou amparado pelo disposto no art. 144, I, c/c art. 145, V, “a”, da Lei nº 2.867/2013, devendo ser arquivada no prontuário individual do referido servidor, para que surta seus efeitos legais.

Crato-CE, 31 de maio de 2023.

**Geane Ferreira de Aguiar****Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana****Portaria nº 0510004 /2021-GP****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E TRABALHO - SMDETT****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LEGISTAS DE CRATO – CDL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 06.738.793/0001-27, SEDIADA À RUA TEOPISTO ABATH, Nº 481, PINTO MADEIRA, CRATO/CE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR FRANCISCO LAERCIO TELES BRAGA, CPF Nº 171.805.543-91, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 03/2023, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO *PROJETO/EVENTO*: “ORNAMENTAÇÃO DAS RUAS PARA A EXPOCRATO - 2023”.

CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2023.

**FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO****SEC. MUN. DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO**